



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 04 de julho de 2019

Ano III, Nº 582

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2231, DE 14 DE JUNHO DE 2019 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1964, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DEFINE PARA FINS PEDAGÓGICOS O PARQUE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o crescimento demográfico do Município de Sobral, a sua distribuição entre os bairros e o conseqüente crescimento do parque escolar da Rede Municipal de Ensino para atendimento dessa população; CONSIDERANDO a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sobral, instituída pela Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e suas

alterações; CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento das unidades escolares para fins pedagógicos; CONSIDERANDO a inauguração de novas unidades escolares; e CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade, marcas da atual gestão municipal. DECRETA: Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 1964, de 22 de Novembro de 2017, redefinido o Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sobral, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de junho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2231, DE 14 DE JUNHO DE 2019

INEP	TIPO	ESCOLA	DIRETOR(A) ESCOLAR	DIRETOR(A) DE CEI*	VICE-DIRETOR(A)	SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	EDIFÍCIO	LOCALIDADE	ENDEREÇO	CEP
23220015	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, EJA	ANTENOR NASPOLINI	1			1	POLO	SOBRAL	RUA PREFEITO JERÔNIMO PRADO S/N BAIRRO DOM JOSÉ	62030-380
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	1		1	1	POLO	APRAZÍVEL - SOBRAL	PRAÇA DA MATRIZ S/N	62114-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO					ANEXO MANOEL MACHADO PORTELA	PAU D'ARCO - APRAZÍVEL - SOBRAL	VILA PAU D'ARCO, SN	62114-000
23220058	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO					ANEXO JOSE INÁCIO GOMES PARENTE	PONTA DA SERRA - APRAZÍVEL - SOBRAL	PONTA DA SERRA, SN	62114-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO					ANEXO JOSÉ FRANCISCO ALBUQUERQUE	PEDRA DE FOGO - APRAZÍVEL - SOBRAL	PEDRO DE FOGO, SN	62114-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO					ANEXO CRECHE HILDA PORTELA	APRAZÍVEL - SOBRAL	VILA PORTELAO, SN	62114-000
23024569	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	ANTONIO MENDES CARNEIRO	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA DR. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, 693 - BAIRRO EXPECTATIVA	62040-000
23026340	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	CORONEL ARAÚJO CHAVES	1			1	POLO	BILHEIRA - SOBRAL	VILA BILHEIRA S/N	62050-660
23219289	FUNDAMENTAL 1, EJA	SENADOR CARLOS JEREISSATI	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO SINHA ABÓIA	62114-000
23252200	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - BAIRRO JERONIMO DE MEDEIROS PRADO	62044-160
	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA					ANEXO CRECHE LINDALVA CONSTÂNCIO	SOBRAL	RUA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA, SN - BAIRRO PARAISO DAS FLORES	62010-000
23263989	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI DINORA GONDIM LINS ARAGAO		1		1	POLO	SOBRAL	AVENIDA MINISTRO CESAR CALS S/N - CIDADE DR. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JR	62031-182
23024755	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI DOLORES LUSTOSA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Nº70 - CIDADE JOSÉ EUCLIDES II	62031-110
23252243	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI DOMINGOS OLIMPIO		1		1	POLO	SOBRAL	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 400 - BAIRRO VILA UNIÃO	62020-520
	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI DOMINGOS OLIMPIO					ANEXO EXTENSÃO CEI DOMINGOS OLIMPIO	SOBRAL	RUA DA FELICIDADE, Nº 101 - BAIRRO VILA UNIÃO	62021-120
23254530	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI IRMA ANISIA ROCHA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA ARCO VERDE, 2170 - BAIRRO SUMARÉ	62014-010
	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI IRMA ANISIA ROCHA					ANEXO SOPRI - SOCIEDADE PRÓ INFÂNCIA	SOBRAL	RUA DONA MARIA MOTÃO, 424 - BAIRRO SUMARÉ	62014-030



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

23254548	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES		1		1	POLO	SOBRAL	RUA RIO NEGRO S/N - BAIRRO SINHA SABÓIA	62050-340
23252127	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI JEAN TOREZ TRINDADE		1		1	POLO	SOBRAL	RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO N 853 - BAIRRO COHAB II	62051-018
23246715	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI JOSE LOURENCO DA SILVA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA PINTOR LEMOS, 173 - CENTRO	62010-720
23246448	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSORA MARIA JOSE CARNEIRO		1		1	POLO	SOBRAL	RUA SAO JUDAS TADEU,30 - BAIRRO SUMARÉ	62014-050
23263970	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA		1		1	POLO	SOBRAL	CONJUNTO SÃO FRANCISCO, 945 - BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES	62051-190
	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA					ANEXO MARIANO ROCHA (MARIANINHO)	SOBRAL	RUA GAUBI VASCONCELOS, 1090 - BAIRRO DOM EXPEDITO	62050-160
23264977	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSORA MARIA MENEZES CRISTINO		1		1	POLO	SOBRAL	RUA VICENTE CORREIA DE SA,750 - BAIRRO PADRE PALHANO	62016-050
23273356	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA DAS ANDORINHAS, 172 - CIDADE DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR	62031-343
23246340	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS		1		1	POLO	SOBRAL	RUA B, 68 - BAIRRO RECANTO	62040-740
	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO		1	1	1	POLO	SOBRAL	RUA RADIALISTA FRANCISCO ARISTEU BARBOSA, 509 - BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	62022-400
23259272	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO					ANEXO ROTARY	SOBRAL	RUA PEDRO AGUIAR CARNEIRO, 84, BAIRRO JUNCO	62030-312
	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO					ANEXO GRAJAÚ	SOBRAL	TRAVESSA MENDES DE SA, SN, BAIRRO JUNCO	62030-657
23273119	EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA		1		1	POLO	SOBRAL	RUA CASTELO BRANCO ,175 - COHAB II	62050-847
	FUNDAMENTAL 2	CSTI EDGAR LINHARES	1			1	POLO	SOBRAL	RUA DAS ANDORINHAS, S/N - BAIRRO NOVA CAIÇARA	62031-330
	FUNDAMENTAL 2	CSTI PROFESSORA ELDA CAVALCANTE LIMA	1			1	POLO	BONFIM - SOBRAL	ESTRADA MOACIR FEIJÃO LIMA S/N	62011-000
23273127	FUNDAMENTAL 2	CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	1			1	POLO	CARACARA - SOBRAL	RUA MARGARIDA BARROSO, S/N	62112-990
23258918	FUNDAMENTAL 2	CSTI MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS	1			1	POLO	ARACATIAÇU - SOBRAL	RUA MONSENHOR LINHARES S/N	62111-000
23273135	FUNDAMENTAL 2	CSTI MARIA DIAS IBIAPINA	1			1	POLO	COHAB III - SOBRAL	RUA MAXIMINO BARRETO LIMA, Nº 50, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO	62030-653
23252235	FUNDAMENTAL 2	CSTI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	1			1	POLO	SOBRAL	AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1635 - CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES	62051-225
23550988	FUNDAMENTAL 2	CSTI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	1			1	POLO	SOBRAL	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 200 - BAIRRO DOM JOSÉ	62015-050
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DELIZA LOPES	1			1	POLO	PATOS - SOBRAL	DISTRITO PATOS	62000-000
23025743	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DELIZA LOPES					ANEXO JOÃO EVANGELISTA DIAS CARVALHO	COMUNIDADE SÃO JOAQUIM - PATOS - SOBRAL	SUCCESSO - PATOS	62112-500
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DELIZA LOPES				1	ANEXO EDILBERTO NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	COMUNIDADE AGUAS DOCE I - PATOS - SOBRAL	RUA DO ACUDE, SN, PATOS	62112-500

23025743	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DELIZA LOPES					ANEXO CACHOEIRA DOS LOURETOS	LAJES - PATOS - SOBRAL	PATOS - LAJES - BR 222 (INSTITUTO BELEM)	62112-500
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DELIZA LOPES					ANEXO BENEDITO ENOC	PATOS - SOBRAL	DISTRITO PATOS	62112-500
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DELIZA LOPES					ANEXO ÁGUA DOCE II	ÁGUA DOCE II - PATOS - SOBRAL	DISTRITO PATOS	62015-370
23229276	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	DINORAH THOMÁS RAMOS	1			1	POLO	SOBRAL	RUA PINTOR LEMOS, S/N - BAIRRO SANTA CASA	62010-720
23024780	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA	1			1	POLO	SÃO JOSE DO TORTO - SOBRAL	SÃO JOSÉ DO TORTO S/N	62105-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA					ANEXO FLORISMINO GOMES PARENTE	BEIRA DO RIO - SÃO JOSÉ DO TORTO - SOBRAL	BEIRA DO RIO	62105-000
23229284	FUNDAMENTAL 1, EJA	EMILIO SENDIM	1			1	POLO	SOBRAL	RUA EDUARDO ALMEIDA STANFORD, S/N - BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO	62020-600
23025794	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, EJA	CORONEL FRANCISCO AGUIAR	1			1	POLO	ARACATIAÇU - SOBRAL	RUA CORONEL MIGUEL ARRUDA, 1070	62011-170
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, EJA	CORONEL FRANCISCO AGUIAR					ANEXO SANTA RITA	SÃO JOÃO - ARACATIAÇU - SOBRAL	SÃO JOÃO	62111-000
23026367	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DEPUTADO FRANCISCO MONTE	1		1	1	POLO	TAPERUABA - SOBRAL	RUA FRANCISCO MONTE, S/N	62106-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DEPUTADO FRANCISCO MONTE					ANEXO FCO RODRIGUES MAGALHAES	TAPERUABA - SOBRAL	RUA EUFRASIO BASTOS, SN	62106-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DEPUTADO FRANCISCO MONTE					ANEXO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	TAPERUABA - SOBRAL	RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, 03, TAPERUABA	62106-000
23026375	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2	FREDERICO AUTO CORREIA	1			1	POLO	VASSOURAS - TAPERUABA - SOBRAL	RUA ANTONIO NEL S/N	62106-000
23254467	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, EJA	PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	1			1	POLO	SOBRAL	AV. JOHN SANFORD, 1940 - BAIRRO JUNCO	62030-501
23026138	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	JACIRA MENDES OLIVEIRA	1			1	POLO	SÃO FRANCISCO - JORDÃO - SOBRAL	SITIO SAO FRANCISCO S/N, JORDÃO	62108-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	JACIRA MENDES OLIVEIRA					ANEXO RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA	JORDÃO - SOBRAL	SITIO CONCEIÇÃO - JORDÃO, SN	62108-000
23025913	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOAQUIM BARRETO LIMA	1			1	POLO	JAIBARAS - SOBRAL	SÃO VICENTE S/N	62107-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOAQUIM BARRETO LIMA					ANEXO AYRES DE SOUSA	JAIBARAS - SOBRAL	SETOR II - JAIBARAS - SOBRAL	62107-000
23195649	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, EJA	JOSE ARIMATÉIA ALVES	1			1	POLO	BONFIM - SOBRAL	DISTRITO - BONFIM, S/N	62102-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, EJA	JOSE ARIMATÉIA ALVES					ANEXO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	VARZEA REDONDA - BONFIM - SOBRAL	VARZEA REDONDA, SN, BONFIM	62102-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, EJA	JOSE ARIMATÉIA ALVES					ANEXO JOSE JULIO DE ANDRADE	ESTREITO - SOBRAL	RUA RDR BOA ESPERANCA, SN, BONFIM	62102-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, EJA	JOSE ARIMATÉIA ALVES					ANEXO DR. PAULO DE ALMEIDA SANFORD	SERROTE - SOBRAL	RUA TRAJANO RODRIGUES, SN, BONFIM	62102-000
23247762	FUNDAMENTAL 1	JOSE DA MATTA E SILVA	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA DR ARIMATEIA MONTE E SILVA Nº579 - BAIRRO CAMPO DOS VELHOS	62000-000
23025115	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	JOSE ERMÍRIO DE MORAES	1			1	POLO	SOBRAL	AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 1622 - BAIRRO PADRE IBIAPINA	62023-120
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	JOSE ERMÍRIO DE MORAES					ANEXO ERMIRINHO	SOBRAL	AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 1622 - BAIRRO PADRE IBIAPINA	62023-120

23026154	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE INÁCIO GOMES PARENTE	1		2	1	POLO	JORDÃO - SOBRAL	ONOFRE GOMES OLIVEIRA, S/N, CENTRO	62108-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO JOSÉ SIMPLÍCIO DO MONTE	ÁGUA BRANCA - JORDÃO - SOBRAL	LD SOBRAL BARACHO, SN	62108-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	JORDÃO - SOBRAL	RUA ONOFRE GOMES OLIVEIRA, SN, JORDAO	62108-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO JOSÉ DE LOURDES VASCONCELOS	CONTENDAS - JORDÃO - SOBRAL	SÍTIO CONTENDAS, JORDAO	62108-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO JOSÉ ADARIAS VASCONCELOS	TANQUES - JORDÃO - SOBRAL	SÍTIO TANQUES - S/N - JORDÃO	62108-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO CHICÓ FELICIANO	SANTO ANTONIO - JORDÃO - SOBRAL	SÍTIO SANTO ANTONIO, S/N - JORDÃO	62108-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE INÁCIO GOMES PARENTE					ANEXO CENTRO DE ARTE	JORDÃO - SOBRAL	RUA PRAÇA MATRIZ, S/N	62108-000
23026162	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	CORONEL JOSE LEÔNIO	1			1	POLO	BARACHO - SOBRAL	VILA BARACHO, SN	62108-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	CORONEL JOSE LEÔNIO					ANEXO INEZ MARIA DO ESPIRITO SANTO	BARACHO - SOBRAL	RUA DO BARACHO, SN	62108-400
23025379	FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE PARENTE PRADO	1			1	POLO	SOBRAL	RUA SANTA MARTA, Nº 100 - BAIRRO SUMARÉ	62014-110
	FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	JOSE PARENTE PRADO					ANEXO JOSE PARENTE PRADO	SOBRAL	TRAVESSA ARCO VERDE, 241 - BAIRRO SUMARÉ	62014-010
23026014	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	LEONÍLIA GOMES PARENTE	1			1	POLO	JAIBARAS - SOBRAL	RUA SANTA TEREZINHA S/N CENTRO	62107-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO SÃO DOMINGO	SÃO DOMINGOS - JAIBARAS - SOBRAL	FAZENDA SÃO DOMINGO, 1, JAIBARAS	62107-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO MONSENHOR JOSÉ OSMAR II	JAIBARAS - SOBRAL	RUA SDO, 0220, CENTRO	62107-975
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO MONSENHOR JOSÉ OSMAR I	JAIBARAS - SOBRAL	TRAVESSA DO COMERCIO, 149, CENTRO	62107-975
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO LUIZ ALARICO	TRAPIÁ - JAIBARAS - SOBRAL	TRAPIÁ	62107-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO JOÃO PINTO DE OLIVEIRA	IPUEIRINHAS - JAIBARAS - SOBRAL	VILA IPUEIRINHAS	62107-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO JABURUNA	JABURUNA - JAIBARAS - SOBRAL	JABURUNA	62107-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	LEONÍLIA GOMES PARENTE					ANEXO CARMOSINA FERREIRA GOMES	CEDRO - JAIBARAS - SOBRAL	BR 222, CEDRO	62107-000
23025328	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2	MANOEL MARINHO	1			1	POLO	DISTRITO DE CAIOCA - SOBRAL	CAIOCA S/N	62109-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2	MANOEL MARINHO					ANEXO EDUARDO PONTE	CAIOCA - SOBRAL	RUA DO GRUPO, SN, CAIOCA	62109-000
23025301	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	MARIA DO CARMO ANDRADE	1			1	POLO	SOBRAL	PRAÇA JOSÉ EUCLIDES S/N - BAIRRO PEDRINHAS	62011-170
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	MARIA DO CARMO ANDRADE					ANEXO JOSE ADALBERTO VASCONCELOS	MARRECCAS - PATRIARCA - SOBRAL	VILA MARRECCAS	62040-795
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	MARIA DO CARMO ANDRADE					ANEXO DOMINGOS MACHADO	SALGADO DOS MACHADOS - SOBRAL	RDA. SOBRAL - GROAIRAS, SN	62030-722

23025859	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2	MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE	1	1	1	POLO	TAPERUABA - SOBRAL	OLHO DAGUA DO PAJE S/N	62106-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2	MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE				ANEXO PAULO FREIRE	EMASA - SOBRAL	ASSENTAMENTO ESPERANÇA	62106-000
23186097	FUNDAMENTAL 1, EJA	MOCINHA RODRIGUES	1		1	POLO	SOBRAL	RUA EVANGELISTA SABÓIA, S/N - CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR.	62010-000
	FUNDAMENTAL 1, EJA	MOCINHA RODRIGUES				ANEXO JOSE VICENTE PEREIRA	BOQUEIRÃO - SOBRAL	VILA BOQUEIRAO, SN	62000-100
23025395	FUNDAMENTAL 2	NETINHA CASTELO	1		1	POLO	SOBRAL	AVENIDA JOHN SANFORD, S/N - BAIRRO JUNCO	62030-000
23026235	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	ODETE BARROSO	1		1	POLO	CARACARA - SOBRAL	PRAÇA DA MATRIZ, S/N	62011-170
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	ODETE BARROSO				ANEXO GERARDO LINHARES	LAJES - SOBRAL	ET BR 222, ARACATIACU	62011-170
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	ODETE BARROSO				ANEXO CASINHAS	ASSENTAMENTO CASINHAS - CARACARÁ - SOBRAL	ASSENTAMANTO CASINHAS - CARACARÁ	62011-170
23220120	FUNDAMENTAL 2, EJA	OSMAR DE SÁ PONTE	1	1	1	POLO	SOBRAL	RUA PINTOR LEMOS, 901 - CENTRO	62010-720
23238119	FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES	1		1	POLO	SOBRAL	RUA ANTÔNIO FERREIRA PORTO - 225 - BAIRRO DOM EXPEDITO	62050-100
23024759	FUNDAMENTAL 1, EJA	PADRE PALHANO	1		1	POLO	SOBRAL	RUA PADRE EDSON S/N - BAIRRO PADRE PALHANO	62011-170
23025433	FUNDAMENTAL 2, EJA	PAULO ARAGAO	1		1	POLO	SOBRAL	RUA CAETANO FIGUEIREDO, S/N - BAIRRO COHA II	62050-660
23026308	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DEPUTADO PERY FROTA	1	1	1	POLO	PATRIARCA - SOBRAL	PRAÇA DA MATRIZ, S/N	62104-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DEPUTADO PERY FROTA				ANEXO INFANTIL PERYZINHO	PATRIARCA - SOBRAL	RUA DA MATRIZ - S/N	62104-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	DEPUTADO PERY FROTA				ANEXO INFANTIL CAUBI VASCONCELOS	ALEGRE - PATRIARCA - SOBRAL	FAZENDA ALEGRE, SN	62104-000
23186011	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1	CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	1		1	POLO	SOBRAL	RUA PRINCESA ISABEL S/N - BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA	62040-060
23026081	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	RAIMUNDO SANTANA	1		1	POLO	BARRAGEM - JAIBARAS - SOBRAL	RUA BELA VISTA, S/N, BARRAGEM	62107-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	RAIMUNDO SANTANA				ANEXO PEDRO JUSTINO DA COSTA	MARACAJÁ - JAIBARAS - SOBRAL	RUA MARACAJA, SN	62107-000
23025492	FUNDAMENTAL 2	RAUL MONTE	1		1	POLO	SOBRAL	RUA MACEIÓ S/N - BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA	62040-430
23025697	FUNDAMENTAL 2, EJA	TRAJANO DE MEDEIROS	1		1	POLO	SOBRAL	AV DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES S/N - BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA	62040-000
23025719	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	1		1	POLO	RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	RUA URIAS GOMES, S/N	62113-000
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES				ANEXO MIGUEL FERNANDES DE SOUSA	OURO BRANCO - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	RUA SÃO JOSE, S/N	62014-130
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES				ANEXO JOSÉ OLAVO RIBEIRO DA SILVA	PEDRINHA - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	RDR SOBRAL- RAFAEL ARRUDA	62113-975
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES				ANEXO JOSÉ FERREIRA GOMES	RECREIO - RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	VILA RECREIO, 61	62000-990
	EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL 1, FUNDAMENTAL 2, EJA	VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES				ANEXO CRECHE FRANCISCA ALCÍDIA ARRUDA	RAFAEL ARRUDA - SOBRAL	RUA RAFAEL ARRUDA, SN	62113-975
23271558	FUNDAMENTAL 1	MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA MONTALVERNE	1	1	1	POLO	SOBRAL	RUA AIRTON SENA, Nº 300 - CIDADE JOSÉ EUCLIDES II	62031-100

*CSTI – Colégio Sobralense de Tempo Integral
* CEI- Centro de Educação Infantil

DECRETO Nº 2239, DE 04 DE JULHO DE 2019 - AUTORIZA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral; e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.613/2017; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 3º, inciso VIII, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.613/2017; CONSIDERANDO a realização do Convênio nº 06/2019 - DPGE-CE, firmado em a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Município de Sobral, oriundo do Processo nº 05416811/2019, que tem como objeto o estabelecimento de um programa cooperativo, objetivando a instalação, funcionamento e manutenção do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Ceará em Sobral - NUSOL Sobral; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal para contratar Mediadores, com finalidade de atuar no funcionamento do Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Ceará em Sobral - NUSOL Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO que a Política de Assistência Social e Direitos Humanos de Sobral é composta por uma rede com diversas ações de prevenção e atuação referente às vulnerabilidades sociais e prevenção de conflitos, com serviços em diferentes níveis de complexidade, que o faz polo para a Macrorregião Norte do Ceará; CONSIDERANDO a adesão do município de sobral a diversos programas e projetos federais e estaduais, como a participação no comitê deliberativo do Ceará Pacífico, inclusive integrando o Grupo de Trabalho de Solução Consensual de Conflitos; DECRETA: Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de até 02 (dois) profissionais, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o contratado, com a interveniência da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art. 1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único. Parágrafo único. Os profissionais contratados na forma deste Decreto poderão fazer jus à percepção de Auxílio de Caráter Indenizatório - ACI, na forma do art. 54, da Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 1823, de 16 de fevereiro de 2017. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, suplementada, se necessário. Art. 5º A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, com participação da Defensoria Pública do Estado do Ceará, determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo e entrevista como critério de seleção, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 1613, de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva; Art. 7º A Secretaria Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 04 DE JULHO DE 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2239, DE 04 DE JULHO DE 2019					
NÍVEL	ITENS	FUNÇÃO	VAGAS	C/H SEMANAL	REMUNERAÇÃO
SUPERIOR	01	MEDIADOR	02	30H	RS 2.100,00

DECRETO Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019 - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar no Sistema Municipal de Saúde de Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, IX e XI da Lei Municipal nº 1.613/2017; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à saúde pública; e CONSIDERANDO por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços de saúde a todos. DECRETA: Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 698 (seiscentos e noventa e oito) profissionais, conforme descrito nos Anexos I, II e III, deste Decreto. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde - SMS e o contratado, com a interveniência da Secretariada da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art. 1º deste Decreto encontra-se estabelecida nos Anexos I, II e III. §1º Os profissionais contratados na forma deste Decreto, também, poderão fazer jus à percepção de Gratificações ou Auxílios em razão da especificidade da função desenvolvida. §2º Para efeitos de contabilização da hora-trabalhada, deverá ser considerado o período de efetivo trabalho, bem como o destinado às atividades de planejamento referentes aos profissionais lotados na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. §3º Nas funções de Docente do Sistema de Saúde Escola para as quais sejam exigidas a titulação mínima de mestre, não havendo candidatos inscritos ou aptos, será admitida, a critério da Secretaria Municipal de Saúde, a reabertura do processo seletivo exigindo-se a titulação de especialista, onde a remuneração será em consonância com a nova titulação solicitada. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal da Saúde, suplementadas, se necessário, pelo Fundo Municipal de Saúde. Art. 5º A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 1.613, de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 7º As Secretarias Municipais da Ouvidoria, Gestão e Transparência e da Saúde, tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.866 de 04 de maio de 2017, o Decreto nº 1915, de 03 agosto 2017, o Decreto nº 1938, de 11 setembro de 2017, o Decreto nº 2044, de 25 de maio 2018 e o Decreto nº 2088, de 27 de julho 2018. PAÇO DO PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, EM 04 DE JULHO DE 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019				
ATENÇÃO BÁSICA				
QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	VALOR
7	Assistente Social	30h/s	Graduado	RS 2.300,00
6	Assistente Social - NASF	30h/s	Graduado	RS 2.300,00
20	Atendente Farmácia	40h/s	Ensino Médio /Curso de Atendente de Farmácia	RS 1.125,00

20	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	40h/s	Ensino Médio / Curso de Auxiliar em Saúde Bucal	RS 1.125,00
18	Dentista	40h/s	Graduado	RS 3.015,00
40	Enfermeiro	40h/s	Graduado	RS 2.870,00
2	Enfermeiro	Plantonista (12horas)	Graduado	Turno Diurno RS 150,00 Turno Noturno RS 200,00
6	Educador Físico- NASF	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
6	Farmacêutico - NASF	40h/s	Graduado	RS 2.500,00
12	Farmacêutico - Responsável Técnico	40h/s	Graduado	RS 4.000,00
5	Fisioterapeuta	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
12	Fisioterapeuta - NASF	20h/s	Graduado	RS 1.200,00
3	Fonoaudiólogo	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
10	Médico Generalista	Plantonista (12horas)	Graduado	Turno Diurno RS 950,00 Turno Noturno RS 1.100,00
45	Médico Generalista	40h/s	Graduado	RS 8.792,00
3	Nutricionista	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
6	Nutricionista - NASF	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
2	Psicólogo	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
7	Psicólogo - NASF	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
4	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	40h/s	Ensino Médio / Curso Técnico em Saúde Bucal	RS 1.250,00
30	Técnico de Enfermagem	40h/s	Ensino Médio / Curso Técnico em Enfermagem	RS 1.000,00
2	Terapeuta Ocupacional	30h/s	Graduado	RS 2.300,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019				
ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	VALOR
2	Assessor de Comunicação	30h/s	Graduado	RS 2.600,00
7	Assistente Social	30h/s	Graduado	RS 2.300,00
4	Educador Físico	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
41	Enfermeiro	40h/s	Graduado	RS 2.870,00
1	Enfermeiro	20h/s	Graduado	RS 1.455,00
3	Enfermeiro Especialista em Ciropatologia	40h/s	Especialista	RS 2.870,00
10	Enfermeiro - SAMU	24h/s	Graduado	RS 1.855,00
1	Enfermeiro do Trabalho	40h/s	Especialista	RS 2.870,00
1	Engenheiro Civil	40h/s	Graduado	RS 2.396,00
3	Farmacêutico	20h/s	Graduado	RS 1.300,00
3	Farmacêutico	36h/s	Graduado	RS 2.700,00
4	Farmacêutico - Responsável Técnico	36h/s	Graduado	RS 3.600,00
6	Farmacêutico - Responsável Técnico	40h/s	Graduado	RS 4.000,00
3	Fisioterapeuta	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
18	Fisioterapeuta	20h/s	Graduado	RS 1.200,00
11	Fonoaudiólogo	20h/s	Graduado	RS 1.200,00
6	Fonoaudiólogo	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
4	Médico Pneumologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
20	Médico SAMU	Plantonista (12 horas)	Graduado	Turno Diurno RS 1.200,00 Turno Noturno RS 1.300,00
4	Médico Anestesiologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
12	Médico Auditor	20h/s	Graduado	RS 7.200,00
4	Médico Cardiologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
10	Médico Cirurgião Geral	20h/s	Especialista	RS 7.900,00
4	Médico Clínico Especialista em Saúde Mental	8h/s	Graduado	RS 2.862,00
10	Médico Clínico Geral	20h/s	Graduado	RS 5.000,00
4	Médico Coloproctologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Dermatologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
3	Médico do Trabalho	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Endocrinologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Gastroenterologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Geriatria	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
10	Médico Ginecologista Obstetra	20h/s	Especialista	RS 6.000,00
4	Médico Mastologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Neurocirurgião	20h/s	Especialista	RS 7.900,00
4	Médico Neurologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Neuropediatra	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Oncologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Ortopedista/Traumatologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
10	Médico Otorrinolaringologista	20h/s	Especialista	RS 6.580,00
10	Médico Pediatra	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Pediatra Pneumologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
4	Médico Radiologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
8	Médico Ultrassonografista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
10	Médico Urologista	20h/s	Especialista	RS 5.000,00
2	Médico Veterinário	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
4	Nutricionista	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
5	Odontólogo - Especialista em Cirurgia Oral Menor	20h/s	Especialista	RS 2.900,00
2	Odontólogo - Especialista em Cirurgia Oral Menor	40h/s	Especialista	RS 4.800,00
7	Odontólogo - Especialista em Endodontia	20h/s	Especialista	RS 2.900,00
5	Odontólogo - Especialista em Ortodontia	20h/s	Especialista	RS 2.900,00
4	Odontólogo - Especialista em Pacientes Especiais	20h/s	Especialista	RS 2.900,00
4	Odontólogo - Especialista em Periodontia	20h/s	Especialista	RS 2.900,00
5	Odontólogo - Especialista em Prótese	20h/s	Especialista	RS 2.900,00
2	Odontólogo - Especialista em Radiologia	20h/s	Especialista	RS 2.900,00
12	Psicólogo	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
2	Psicopedagogo	40h/s	Graduado	RS 2.400,00
30	Técnico de Enfermagem	40h/s	Ensino Médio / Curso Técnico em Enfermagem	RS 1.000,00
1	Técnico de Prótese Dentária	40h/s	Ensino Médio Curso Técnico em Prótese Dentária	RS 1.996,00
1	Técnico em Radiologia	24h/s	Ensino Médio / Curso Técnico em Radiologia	RS 2.624,00
5	Tecnólogo em Alimentos	40h/s	Curso Superior	RS 2.300,00
2	Tecnólogo em Saneamento	40h/s	Curso Superior	RS 2.300,00
4	Terapeuta Ocupacional	30h/s	Graduado	RS 2.300,00

ANEXO III DO DECRETO Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019				
SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA				
QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	VALOR
1	Diretor Geral	20h/s	Doutor	RS 5.000,00
2	Assistente de Pesquisa	40h/s	Mestre	RS 4.000,00
1	Bibliotecário	20h/s	Graduado	RS 1.220,00
17	Docente do Sistema de Saúde	40h/s	Mestre	RS 4.000,00
2	Docente do Sistema de Saúde	20h/s	Mestre	RS 2.000,00
15	Docente do Sistema de Saúde	40h/s	Especialista	RS 3.000,00
2	Docente do Sistema de Saúde	20h/s	Especialista	RS 1.500,00

DECRETO Nº 2241, DE 04 DE JULHO DE 2019 - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral e, CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal para contratar pessoal, com finalidade de atuar no Sistema Municipal de Educação de Sobral, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, IV, VI, VIII, alínea “c” e XI da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à educação pública, bem como dever constitucional do Estado garantir educação a todos; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará e artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral; DECRETA: Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 850 (oitocentos e cinquenta) professores da educação básica durante o período de 48 (quarenta e oito) meses. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria Municipal da Educação - SME e o contratado, com a interveniência da Secretaria da Gestão, Ouvidoria e Transparência, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art. 1º deste Decreto será conforme descrição feita no Anexo Único. §1º. A remuneração dos professores contratados, nos termos deste Decreto, fica fixada em hora/aula, no valor de R\$ 14,63 (quatorze reais e sessenta e três centavos), por hora trabalhada. § 2º. Para efeitos de contabilização da hora/aula, deverá ser considerado o período de efetivo trabalho; §3º. Os profissionais contratados na forma deste Decreto também farão jus a percepção de Auxílio de Caráter Indenizatório - ACI, na forma do art. 54, da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 1.823, de 16 de fevereiro de 2017. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário: 06.01.12.3 61.0149.2.092.3.1.90 .04.00.1.111.0000.00; 06.03.12. 361.0005.2.111 .3.1.90.04.00.1 .112.0000.00; 06.03.12. 361.0005.2.111 .3.1.90.04.00.1.114.0000.00; 06.001.12.365.0 153.2.102.3 .1.90.04.00.1.111. 0000.00; 06.03.12.36 5.0006.2.101. 3.1.90.04.00.1. 112.0000.00; 06.03.12.365.0006.2.101.3 .1.90.04.00.1.1 14.0000.00; 06.03.12.36 6.0007.2.115. 3.1.90.04.00.1.1 12.0000.00; 06.03.12.366. 0007.2.115.3 .1.90.04.00.1. 114.0000.00. Art. 5º A Secretaria Municipal da Educação - SME, juntamente com a Secretaria da Gestão, Ouvidoria e Transparência (SEGET), determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º. As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de seleção pública simplificada, podendo ser utilizado análise de currículo, entrevista, prova escrita ou outros meios pedagógicos como critérios de seleção, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.613 de 09 de março de 2017. §2º. Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º. Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria Municipal da Educação. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 7º A Secretaria da Gestão, Ouvidoria e Transparência (SEGET), em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação, tomará todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao ano de 2018, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 04 DE JULHO DE 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2241 DE 04 DE JULHO DE 2019			
DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO			
FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA HORA/AULA	QUANT. DE VAGAS
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO/INCOMPLETO	14,63	1.150

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P070327/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de fármacos utilizados na eutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2019, que passa a fazer parte da ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P070327/2019, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 051/2019-SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12/04/2018. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2019. Sobral, Ceará, aos 04 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019 - SMS CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	1.000	FRASCO-AMPOLA	TIOPENTAL (SÓDICO), 500MG, PO LIOFILIZADO, INJETÁVEL.	CRISTALIA	RS 33,37	RS 33.370,00
4	2.700	AMPOLA 10ML	CLORETO DE POTÁSSIO 19% OU 19,1%.	SAMTEC	RS 0,50	RS 1.350,00

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO: P064101/2019; **PREGÃO ELETRÔNICO:** 157/2018 - SME; **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal da Educação; **EMPRESA PARTICIPANTE:** L F S Comércio e Importação de Alimentos LTDA. A Central de Licitações do Município de Sobral, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P064101/2019 e aplicar à empresa : L F S Comércio e Importação de Alimentos LTDA a seguinte sanção: 1) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência dos lotes 8, 25, 27, 34 e 46 da licitação. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 1886/2017. Sobral (CE), 04 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019-SEINF - AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Anulação da Licitação para contratação de empresa especializada para executar obra de urbanização do Riacho do Urubu, em Sobral/Ce. **JUSTIFICATIVA:** A anulação é justificada devido a divergências nos editais publicados pelo site da Prefeitura Municipal de Sobral e pelo Tribunal de Contas do Estado. **INFORMAÇÕES:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 03 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019-SECJEL. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 24 de julho de 2019 às 9h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a obra de restauro do prédio da Estação Ferroviária no município de Sobral para a instalação e funcionamento da Escola de Belas Artes e construção do novo Complexo de Manutenção Ferroviário-Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 04 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 18/07/2019, 9h. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS MANIPULADOS para o abastecimento e destinação aos pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 04 de julho de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 05 de agosto de 2019 às 9h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do sistema de abastecimento de água da sede municipal - ampliação ETA (Estação de Tratamento de Água) Sumaré V, em Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 03 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019-SMS (BB 773367). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 18/07/2019, às 9h. **OBJETO:** Serviços de hospedagem, destinado aos pacientes do município de Sobral atendidos pelo Serviço de apoio ao cidadão sobralense-SAC. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE, 04 de julho de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 179/2019, 523/2017 e 82/2019 - SEGET, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 184/2018 - SMS, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos itens a tabela em anexo. Adjudicado em 17 de junho de 2019 e homologado em 01 de julho de 2019. Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de julho de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO (SRP) Nº 184/2018 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA/ MODELO	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT.	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	105	REXTON / MOSAIC M10	Und	RS770,67	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (NL E NH), CONTROLE SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA LEVE/MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 60 DB.	RS 499,90	RS80.920,35	RS52.489,50	RS28.430,85	35,13%
2	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	100	RESOUND / VERSO 588	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E/OU AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA MODERADA A SEVERA. GANHO DE 65 A 70 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 300,00	RS117.700,00	RS30.000,00	RS87.700,00	74,51%

3	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	REXTON / MOSAIC P 10	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E/OU AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA MODERADA A SEVERA. GANHO DE 65 A 70 DB. (COTA RESERVADA)	RS 499,90	RS35.310,00	RS14.997,00	RS20.313,00	57,53%
4	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	40	REXTON / MOSAIC P 10	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E/OU AGUDO, COMPRESSÃO DE SAÍDA, CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA SEVERA A PROFUNDA. GANHO > 70 E ? 80 DB.	RS 499,90	RS47.080,00	RS19.996,00	RS27.084,00	57,53%
5	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	REXTON / MOSAIC HP 10	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E/OU AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA PROFUNDA. GANHO > 80 E < 85 DB.	RS 649,90	RS35.310,00	RS19.497,00	RS15.813,00	44,78%
6	STARKEY DO BRASIL LTDA	510	NUEAR / ARIES	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (NL E NH), PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESÍDUOS DE AUDIÇÃO. GANHO ACIMA DE 85 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 350,90	RS761.598,30	RS178.959,00	RS582.639,30	76,50%
7	CENTRO CAT. DE APOIO À AUDIÇÃO	30	INTERTO N / GAIN GAN290	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (NL E NH), PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESÍDUOS DE AUDIÇÃO. GANHO ACIMA DE 85 DB. (COTA RESERVADA)	RS 700,00	RS44.799,90	RS21.000,00	RS23.799,90	53,12%
8	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	285	RESOUND / VERSO 577	Und	RS1.153,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRG MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, COMPRESSÃO (WDRG, AGCI, AGCO, SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 65 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 326,31	RS328.699,05	RS92.998,35	RS235.700,70	0,00%
9	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	REXTON / MOSAIC M20	Und	RS1.153,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRG MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, COMPRESSÃO (WDRG, AGCI, AGCO, SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 65 DB. (COTA RESERVADA)	RS 499,90	RS34.599,90	RS14.997,00	RS19.602,90	56,66%
10	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	380	RESOUND / VERSO 588	Und	RS1.153,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRG MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. FAIXA DE GANHO DE 65 A 75 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 363,15	RS438.265,40	RS137.997,00	RS300.268,40	68,51%
11	CENTRO CAT. DE APOIO À AUDIÇÃO	30	INTERTO N / SHARE SRI180 - VI	Und	RS1.153,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRG MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. FAIXA DE GANHO DE 65 A 75 DB. (COTA RESERVADA)	RS 696,33	RS34.599,90	RS20.889,90	RS13.710,00	39,62%

12	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTD A	100	RESOUND / MAGNA 2 90	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. FAIXA DE GANHO DE 80 A 85 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 320,00	RS149.333,00	RS32.000,00	RS117.333,00	78,57%
13	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	REXTON /MOSAIC HP 20	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. FAIXA DE GANHO DE 80 A 85 DB. (COTA RESERVADA)	RS 670,90	RS44.799,90	RS20.127,00	RS24.672,90	55,07%
14	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTD A	120	RESOUND /MAGNA 290	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA. GANHO MAX. ACIMA DE 85 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 320,00	RS179.199,60	RS38.400,00	RS140.799,60	78,57%
15	CENTRO CAT. DE APOIO À AUDIÇÃO	30	INTERTO N / GAIN GAN290	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA. GANHO MAX. ACIMA DE 85 DB. (COTA RESERVADA)	RS 696,66	RS44.799,90	RS20.899,80	RS23.900,10	53,35%
16	STARKEY DO BRASIL LTDA	120	NUER / INTRO 1000	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 60DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6900 HZ. (COTA PRINCIPAL)	RS 337,00	RS141.240,00	RS40.440,00	RS100.800,00	0,00%
17	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	REXTON / MOSAIC M20	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 60DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6900 HZ. (COTA RESERVADA)	RS 669,90	RS35.310,00	RS20.097,00	RS15.213,00	43,08%
18	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTD A	220	RESOUN D / VERSO 588	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 70 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6900 HZ. (COTA PRINCIPAL)	RS 336,36	RS258.940,00	RS73.999,20	RS184.940,80	71,42%
19	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / SINO P	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 70 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6900 HZ. (COTA RESERVADA)	RS 699,00	RS35.310,00	RS20.970,00	RS14.340,00	40,61%
20	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTD A	130	RESOUND / VERSO 588	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA SEVERA. GANHO MÁXIMO DE 76 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6900 HZ. (COTA PRINCIPAL)	RS 338,46	RS194.132,90	RS43.999,80	RS150.133,10	77,34%

21	CENTRO CAT. DE APOIO À AUDIÇÃO	30	INTERTO N / STEP ST280	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA SEVERA. GANHO MÁXIMO DE 76 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-6900 HZ. (COTA RESERVADA)	RS 979,86	RS44.799,90	RS29.395,80	RS15.404,10	34,38%
22	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	130	RESOUND /MAGNA 490	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA SEVERA/PROFUNDA. GANHO MÁXIMO DE 84 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-5000 HZ. (COTA PRINCIPAL)	RS 330,76	RS194.132,90	RS42.998,80	RS151.134,10	77,85%
23	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	REXTON / MOSAIC HP20	Und	RS1.493,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, COMPRESSÃO (AGC), CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA SEVERA/PROFUNDA. GANHO MÁXIMO DE 84 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 100-5000 HZ. (COTA RESERVADA)	RS 654,40	RS44.799,90	RS19.632,00	RS25.167,90	56,18%
24	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	140	RESOUND / VERSO 550	Und	RS1.153,33	AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 55 A 65 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 335,71	RS161.466,20	RS46.999,40	RS114.466,80	70,89%
25	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / PEROLA VICO IS	Und	RS1.153,33	AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 55 A 65 DB. (COTA RESERVADA)	RS 980,00	RS34.599,90	RS29.400,00	RS5.199,90	15,03%
26	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	140	RESOUND / VERSO 550	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA MODERADA A SEVERA. FAIXA DE GANHO > 65 A 75 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 350,00	RS164.780,00	RS49.000,00	RS115.780,00	70,26%
27	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / PEROLA VICO IS P	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA MODERADA A SEVERA. FAIXA DE GANHO > 65 A 75 DB. (COTA RESERVADA)	RS 980,00	RS35.310,00	RS29.400,00	RS5.910,00	16,74%
28	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	360	RESOUND / VERSO 530	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 50 A 60 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 333,33	RS423.720,00	RS119.998,80	RS303.721,20	71,68%
29	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	REXTON / STERLING 20 ITC	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 50 A 60 DB. (COTA RESERVADA)	RS 633,30	RS35.310,00	RS18.999,00	RS16.311,00	46,19%

30	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / DIAMANT E VICO CIC	Und	RS1.177,00	AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRC MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, PARA PERDA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 40 a 60 DB.	RS 578,30	RS35.310,00	RS17.349,00	RS17.961,00	50,87%
31	SONOVA DO BRASIL PROD. AUDIOLOGICOS LTDA	180	ARGOSY / GALA 6 S 13	Und	RS1.363,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MAX. DE 65 DB.(COTA PRINCIPAL)	RS 544,44	RS245.399,40	RS97.999,20	RS147.400,20	60,07%
32	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / RUBI VICO S+	Und	RS1.363,33	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MAX. DE 65 DB.(COTA RESERVADA)	RS 646,00	RS40.899,90	RS19.380,00	RS21.519,90	52,62%
33	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	160	RESOUND / VERSO 788	Und	RS1.566,67	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. GANHO MAX. DE 75 DB.(COTA PRINCIPAL)	RS 406,25	RS250.667,20	RS65.000,00	RS185.667,20	74,07%
34	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / RUBI VICO P	Und	RS1.566,67	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. GANHO MAX. DE 75 DB.(COTA RESERVADA)	RS 765,00	RS47.000,10	RS22.950,00	RS24.050,10	51,17%
35	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	120	RESOUND / MAGNA 490	Und	RS1.566,67	AASI EXTERNO, RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA. GANHO MAX. DE 80 DB.(COTA PRINCIPAL)	RS 450,00	RS188.000,40	RS54.000,00	RS134.000,40	71,28%
36	TARGET COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS MEDICOS LTDA	30	REXTON / MOSAIC HP 30	Und	RS1.566,67	AASI EXTERNO, RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA. GANHO MAX. DE 80 DB.(COTA RESERVADA)	RS 865,90	RS47.000,10	RS25.977,00	RS21.023,10	44,73%
37	SONOVA DO BRASIL PROD. AUDIOLOGICOS LTDA	120	ARGOSY / GALA 6 SP 675	Und	RS1.566,67	AASI EXTERNO, RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA. GANHO MAX. DE 85 DB.(COTA PRINCIPAL)	RS 575,00	RS188.000,40	RS69.000,00	RS119.000,40	63,30%
38	CENTRO CAT. DE APOIO À AUDIÇÃO	30	INTERTO N / GAIN GAN290	Und	RS1.566,67	AASI EXTERNO, RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA SEVERA A PROFUNDA. GANHO MAX. DE 85 DB.(COTA RESERVADA)	RS 716,66	RS47.000,10	RS21.499,80	RS25.500,30	54,26%

39	CENTRO CAT. DE APOIO À AUDIÇÃO	50	INTERTO N / GAIN GAN290	Und	RS1.566,67	AASI EXTERNO, RETROAURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRG MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA E PARA RESÍDUOS AUDITIVOS. GANHO MAX. > 85 DB.	RS 750,00	RS78.333,50	RS37.500,00	RS40.833,50	52,13%
40	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	120	RESOUND / VERSO 750	Und	RS1.363,33	AASI EXTERNO, INTRA - AURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRG MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MAX. 70 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 475,00	RS163.599,60	RS57.000,00	RS106.599,60	65,16%
41	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / PEROLA VICO IS P	Und	RS1.363,33	AASI EXTERNO, INTRA - AURICULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRG MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MAX. 70 DB. (COTA RESERVADA)	RS 900,00	RS40.899,90	RS27.000,00	RS13.899,90	33,99%
42	GN RESOUND PRODUTOS MED. LTDA	140	RESOUN D / VERSO 730	Und	RS1.363,33	AASI EXTERNO, INTRA - CANAL TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRG MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 50 A 65 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 391,42	RS190.866,20	RS54.798,80	RS136.067,40	71,29%
43	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / PEROLA VICO IS	Und	RS1.363,33	AASI EXTERNO, INTRA - CANAL TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRG MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 50 A 65 DB. (COTA RESERVADA)	RS 633,00	RS40.899,90	RS18.990,00	RS21.909,90	53,57%
44	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	45	AUDIX / PEROLA VICO IS	Und	RS1.363,33	AASI EXTERNO, INTRA - CANAL TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRG MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 35 A 55 DB.	RS 688,00	RS61.349,85	RS30.960,00	RS30.389,85	49,54%
45	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	120	AUDIX / DIAMANT E VICO CIC	Und	RS1.363,33	AASI EXTERNO, MICRO - CANAL TIPO C, PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRG MONO OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMORIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RÚIDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 35 A 65 DB. (COTA PRINCIPAL)	RS 666,50	RS163.599,60	RS79.980,00	RS83.619,60	51,11%

46	AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	30	AUDIX / DIAMANT E VICO CIC	Und	R\$1.363,33	AASI EXTERNO, MICRO - CANAL TIPO C. PROGRAMÁVEL, COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRG MONO OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA - COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/ OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO), PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 35 A 65 DB. (COTA RESERVADA)	R\$ 666,50	R\$40.899,90	R\$19.995,00	R\$20.904,90	51,11%
TOTAIS							R\$6.050.592,95	R\$2.019.956,15	R\$4.030.636,80	66,62%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							R\$0,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - SME - PROCESSO Nº P062814/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a "Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 06 (seis) salas, no bairro Cohab II, em Sobral/CE", conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR:** O valor do presente aditivo importa em R\$ 231.502,59 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 16,70% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Renan de Azevedo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2019 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 2074/18. **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apurar fatos apresentados através do Ofício nº 068/2019 - SMS; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 25, do Decreto nº 2074/2018; **RESOLVE:** Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância P068446/2019, aberto para apuração de possíveis irregularidades por parte do servidor vinculado à Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 07/07/2019 e encerra dia 06/08/2019. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 04 de julho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 046/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, e a SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET por meio de seus respectivos Secretários, Sr. David Machado Bastos e Sra Silvia Kataoka de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover maior transparência possível ao Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de ditas vagas. **RESOLVEM:** NOMEAR Comissão Especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo, Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019-SEINF, sob a supervisão da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, através dos seguintes artigos: Art. 1º - Fica constituída a Comissão responsável a promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos existentes do Edital de Seleção Pública nº 001/2019 - SEINF, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas: 1. Sônia Maria Silva Forte; 2. Yan Frota Farias Marques; 3. Nargila Vidal Loiola; 4. João Victor Silva Carneiro; 5. Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos. Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior será presidida pela Sra Sônia Maria Silva Forte. Art. 3º - Fica a

Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do processo seletivo em questão, bem como autorizada a baixar editais e adotar todas as providências necessárias para a adequada realização do mesmo, na forma da Lei. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do atual Processo Seletivos. Sobral, 24 de junho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF **DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 03/07/2019 **LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 028/2018-SEINF/CPL **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do galpão de triagem de materiais recicláveis, localizado no bairro Sumaré, no município de Sobral. **NOTIFICADA:** I.P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, estabelecida na Av. Dr. José Arimatéia Monte e Silva, nº 1175, bairro do Junco, no município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-445, inscrita no CNPJ sob nº 20.379.503/0001-27, representada pelo seu representante legal, o Sr. Igor Carneiro Parente, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua da Chesfe, S/N, bairro Distrito Industrial, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.010-970. **Assunto:** Notificar a empresa Contratada por conta da paralisação imotivada da execução da obra. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso das suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor no Contrato Administrativo firmado em razão da Concorrência Pública nº 028/2018-SEINF/CPL, considerando a constatação da paralisação imotivada da execução da obra objeto do referido Contrato, conforme verificado pela Fiscalização desta SEINF, vem, respeitosamente, perante V. Sa(s), NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município-DOM, seja dado REINÍCIO à execução da obra, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contratante em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre o respeito ao patrimônio e interesse públicos. Sobral, 03 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, representada pela Srª. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 041/2018 - SEINF, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 009/2018-SEINF/CPL, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução da conclusão das obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA do Bairro DOM EXPEDITO, em Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam: 2801 .15.451.0 040.236 0.44.90 .51.00 - 1.0 01.0000.00 - Recurso Ordinário; 28 01.15.451.0 040.2360 .4 4.90.51.00 - 1.52 0.0000.00 - Recurso Estadual; 2801. 15.45 1.0040.1 351.44.9 0.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e 2801.15 .451.004 0.1351. 44.90.51 .00 - 1.5 20.0000.00 - Recurso Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019 - SECJEL - TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o DERBY CLUB SOBRALENSE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Fomento se fundamenta na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1570/2016 e na Lei Autorizativa Municipal nº 1893/2019. OBJETO: Realização do tradicional evento Grande Prêmio Sobral, conforme plano de trabalho. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, dá-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, na dotação orçamentária nº 2201.2 7.812.00 47.1.2.17.33.5 0.39.00.1.001 .0000.00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Ricardo Barreto Dias Filho - Representante legal do DERBY CLUB SOBRALENSE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170602/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER . **CONTRATADA:** EMPRESA CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME, CNPJ Nº13.598.253/0001-50. OBJETO DO ADITIVO Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 20170602/2017, pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, após o fim do referido contrato. PROCESSO:P0419817; MODALIDADE: Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, nos moldes do art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula oitava do contrato ora ditado. Sobral-CE, 04 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Lia Nogueira Holanda - Representante da CONTRATADA - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170601/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER . **CONTRATADA:** EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR, CNPJ Nº03.977.401/0001-94. OBJETO DO ADITIVO Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 20170601/2017, pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses após o fim do referido contrato. PROCESSO:P0419817; MODALIDADE: Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, nos moldes do art 57 II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula oitava do contrato ora ditado. Sobral-CE, 04 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Roberto Teixeira Oliveira - Representante da CONTRATADA - Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 007-A/2017 - STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente, aditar a contratação de empresa para Serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, por mais 12 (doze) meses . Iniciando no dia 06 de julho de 2019 e estendendo até o dia 06 de julho de 2020. Sobral, 04 de julho de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Roberto Teixeira Oliveira - Representante da CASABLANCA RENT A CAR LTDA. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2019 - CONTRATO Nº 0180/2019 - STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** Empresa: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES, inscrição no CNPJ nº 09.009.594/0001-76. Autorizamos a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E

CONSTRUÇÕES, a iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE LIMPEZA EM VÁRIAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES (FEIRAS, LOCAL DA FESTA E OUTRAS), E REMANEJAMENTO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 28.640,18 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: Sobral, 02 de julho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA e Rafael dos Santos Cunha - Representante da Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2019 - CONTRATO Nº 018/2019 - STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** Empresa: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrição no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. Autorizamos a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES, a iniciar a obra/serviço de MANUNTEÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES (PERÍODO JUNHO/2019), conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 207.200,81 (duzentos e sete mil e duzentos reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: Sobral, 02 de julho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA e Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da Empresa : R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 17/2019 - SAAE - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, Sr. Edmundo Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, inciso VIII da Lei nº 1.684/2017 de 31 Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178; CONSIDERANDO a CI-CPAD Nº 04.07.001/2019 de 04 de julho de 2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mediante o qual, solicita a prorrogação de prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria nº 14/2019, datada de 15 de maio de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos a Portaria nº 14/2019, datada de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral - DOM Nº 547 de 15 de maio de 2019, de que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, necessita de documentação para proceder à instrução do procedimento de apuração dos fatos narrados em face da Recomendação nº 01/2019 da 12ª Pmj-MPCE, do Ministério Público do Estado do Ceará. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 04 de julho de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2018 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 Representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. **CONTRATADA:** CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Nº58/2018, pelo período de 03 (três) meses, cujo objeto é: Serviços de Locação de Veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada com o intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do município e atender às suas necessidades no período de 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e demais termos do Edital do PP 031/2017. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência de 03 (três) meses iniciando em 23 de junho de 2019 à 22 de setembro de 2019, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Suprimentos do SAAE - Sobral. Sobral, 04 julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Edmundo Rodrigues Júnior. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lia Nogueira Holanda. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 14/2018 - SAAE - PROCESSO Nº P003274/2017. OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido amigavelmente, a partir de 04 de julho de 2019, o Contrato nº 14/2018, tendo como objeto à

Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados tipo janelheiro e split, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem por fundamento o art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, despachos e demais elementos constantes do processo PE nº 095/2017. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Marconi Alves Sidrião de Alencar - Representante da FREITAS E ALENCAR LTDA ME - LUCAS SILVA AGUIAR - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 1100820191 - OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Processamento de Dados e Software de base. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** C. J. VIEIRA DE SOUZA - ME., (CNPJ: 11.318.940/0001-40), representada pelo seu proprietário, Sr. Clístenes Jalber Vieira de Souza. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.780,00 (Setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais). **LOTES DA LICITAÇÃO:** 04, 05, 06, 07, 11, 14, 16, 19, 21 e 30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 011008/2019, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.026/2018. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00 - R\$ 28.239,00; e 0101.01.031.0002.2.071.4490.52.00 - R\$ 50.541,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, improrrogáveis. **DATA:** 26/06/2019. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DE CONTRATO -ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 1100820192 - OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** DX COMPUTADORES LTDA. - ME., (CNPJ: 11.182.175/0001-83), representada pelo seu procurador, Sr. Antônio de Pádua da Costa Maia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.450,00 (Cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). **LOTES DA LICITAÇÃO:** 01 e 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 011008/2019, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.026/2018. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0002.2.071.4490.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, improrrogáveis. **DATA:** 26/06/2019. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DE CONTRATO -ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 1100820193 - OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Processamento de Dados e Software de base. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** EXECUTE SERVIÇOS EIRELI - ME., (CNPJ: 25.529.705/0001-21), representada pela sua procuradora, Sra. Edine Mara Lopes Lourenço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.343,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e três reais). **LOTES DA LICITAÇÃO:** 03, 08, 09, 10, 12, 15, 17, 20 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 011008/2019, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.026/2018. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00 - R\$ 16.928,00; e 0101.01.031.0002.2.071.4490.52.00 - R\$ 105.415,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, improrrogáveis. **DATA:** 26/06/2019. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DE CONTRATO -ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 1100820194 - OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Processamento de Dados e Software de base. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** MARIA ELIANE PEREIRA - ME., (CNPJ: 11.303.281/0001-78), representada pela sua proprietária, Sra. Maria Eliane Pereira Gomes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.565,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). **LOTES DA LICITAÇÃO:** 13, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 011008/2019, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.026/2018. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:** 0101.01.031.0002.

2.071.3390.30.00 - R\$ 51.625,00; e 0101.01.031.0002.2.071.4490.52.00 - R\$ 5.940,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, improrrogáveis. **DATA:** 26/06/2019. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DE CONTRATO -ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 1200920191 - OBJETO: Fornecimento de Placas destinadas à Câmara. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA. - ME., (CNPJ: 05.502.243/0001-42), representada pelo seu procurador, Sr. Zacarias Nogueira Filho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 114.780,00 (Cento e quatorze mil e setecentos e oitenta reais). **LOTES DA LICITAÇÃO:** 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 012009/2019, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.026/2018. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, improrrogáveis. **DATA:** 24/06/2019. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DE CONTRATO -ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 1200920192 - OBJETO: Fornecimento de Placas, Medalhas e Troféus destinados à Câmara. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SOBRALENSE LTDA. - ME., (CNPJ: 03.399.427/0001-00), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Silvestre Souza da Silveira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.765,00 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais). **LOTES DA LICITAÇÃO:** 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 012009/2019, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.026/2018. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, improrrogáveis. **DATA:** 24/06/2019. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

EXTRATO DE CONTRATO -ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - CONTRATO Nº 1200920193 - OBJETO: Fornecimento de Carimbos destinados à Câmara. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente. **CONTRATADA:** GIS MIUDEZAS LTDA. - EPP., (CNPJ: 01.432.182/0001-32), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.975,00 (Nove mil e novecentos e setenta e cinco reais). **LOTES DA LICITAÇÃO:** 17, 18 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 012009/2019, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2.026/2018. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA** 0101.01.031.0002.2.071.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, improrrogáveis. **DATA:** 26/06/2019. **INFORMAÇÕES:** Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 635/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela M.M. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, Dra. Joyce Sampaio Fontenelle Durval, no processo nº: 0007434-21. 2019.8.06.0167; CONSIDERANDO existir na decisão prolatada medida cautelar, que determina a suspensão do exercício da função de vereador do Sr. ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA, por tempo indeterminado; CONSIDERANDO ter chegado à presente data (02/07/2019, às 10:38) ofício nº 433-B/2019 do juízo "decisum" dando conhecimento a este Poder Legislativo, e, determinando adoção de medidas necessárias, RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, até ulterior decisão judicial, o Sr. ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA do exercício da função de vereador, a fim de dar cumprimento à Decisão Judicial proferida pela Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, Dra. Joyce Sampaio Fontenelle Durval, no Processo nº: 0007434-21. 2019.8.06.0167. Art. 2º Em decorrência da suspensão do exercício da vereança constante no art. 1º da presente Portaria, ficam suspensos todos os efeitos financeiros inerentes ao cargo de vereador para o exercício das respectivas funções. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de julho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE CONVÊNIO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO CONVÊNIO, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e o Centro Universitário Inta - UNINTA. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Convênio tem como fundamento os preceitos do direito público, bem como a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes. **DO OBJETO:** tem por finalidade a cooperação técnica entre o CPSMS, através da Policlínica Bernardo Félix da Silva e o UNINTA, na concessão de estágio curricular (ambulatorio acadêmico) para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Medicina do UNINTA, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional, científica e relacionamento humano. **DA VIGÊNCIA:** 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. **ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO:** O Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS e o Sr. Oscar Rodrigues Junior - DIRETOR PRESIDENTE DO UNINTA.

EXTRATO DE CONVÊNIO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO CONVÊNIO, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e o Centro Universitário Inta - UNINTA. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Convênio tem como fundamento os preceitos do direito público, bem como a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes. **DO OBJETO:** tem por finalidade a cooperação técnica entre o CPSMS, através da Policlínica Bernardo Félix da Silva e o UNINTA, na concessão de estágio curricular para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Medicina do UNINTA, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional e científica. **DO VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo ser transferido em favor da CONCEDENTE, até o dia 10 (dez) de cada mês de competência. **VIGÊNCIA:** 1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020. **ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO:** O Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Diretor Executivo do CPSMS e o Sr. Oscar Rodrigues Junior - DIRETOR PRESIDENTE DO UNINTA

EXTRATO DE CONVÊNIO - ESTADO DO CEARÁ - EXTRATO DO CONVÊNIO, que entre si celebram o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS e a Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Saúde - SMS. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Convênio tem como fundamento os preceitos do direito público, bem como às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, no que couber, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.080/1990 - subsidiariamente na Instrução Normativa STN nº 01, de 15/01/1997 - suas alterações legais e as normas estatutárias do CPSMS. **DO OBJETO:** tem por finalidade o compartilhamento de recursos financeiros entre o CPSMS e o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ente consorciado, conforme plano de trabalho em anexo, parte integrante do presente instrumento, para fins de aumentar a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no tocante aos atendimentos de urgências e emergências dos entes consorciados e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, bem como subsidiar a manutenção da UPA de Sobral, tudo em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará. **DO VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme deliberação aprovada em Assembleia Geral Consorcial em 13 de dezembro de 2017. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo o CPSMS e utilizado em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária: Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00; Exercício - 2019; Projeto Atividade - 0101.10320901.2.002; Fonte de Recurso - 033. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município e/ou Estado, será até o dia 31 de dezembro de 2019 ou até aplicação da integralidade dos valores firmados na CLAUSULA TERCEIRA. **ASSINAM O PRESENTE CONVÊNIO:** O Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMS, o Exmo. Sr. Ivô Ferreira Gomes, PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL/CE e o Sr. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE SOBRAL- CONSEA- SOBRAL

EDITAL Nº 002/2019 - CONSEA PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSEA SOBRAL NO PERÍODO 2019/2021 - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral, Ceará - CONSEA- Sobral, responsável pelo processo de escolha da representação das entidades da sociedade civil, resolve tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios e prazos para

inscrição e escolha dessas entidades que irão compor a gestão do CONSEA-Sobral para o período 2019/2021. 1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 1.1. As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral - CONSEA Sobral, para o período 2019/2021, deverão encaminhar sua inscrição na Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral - CE, CEP 62.011-040, Fone: (88) 3611-5059, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta- feira, mediante apresentação dos documentos abaixo: 1.1.1. Ficha de inscrição fornecida pelo CONSEA Sobral (via e-mail), devidamente preenchida e assinada, cujos dados deverão ter comprovação; 1.1.2. Cópia do estatuto da entidade ou outro documento que comprove sua existência e funcionamento; 1.1.3. Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria, ou outra forma de gestão; 1.1.4. Um pequeno histórico que comprove sua atuação e principais ações desenvolvida na área de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN (na ficha de inscrição). (Esses dados serão determinantes na escolha da entidade que fará parte do CONSEA Sobral). 2 - DO PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES: 2.1. As inscrições deverão ser feitas junto a Casa do Cidadão, mediante apresentação dos documentos mencionados no item 1 acima, ou ainda por e-mail (conselhoconseasobral@gmail.com), no prazo de até quinze dias a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município. 3 - DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO: 3.1. O processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil se dará no Fórum das Entidades Não Governamentais, composta pelas instituições inscritas em tempo hábil, conforme prazos estabelecidos neste Edital e para tal é imprescindível o preenchimento da Ficha de Inscrição o que fornecerá dados que servirão de critério para a escolha; 3.2. Os segmentos sociais e temáticos terão 10 vagas titulares com igual número de suplentes, assim distribuídos: Trabalhadores Rurais; Trabalhadores Urbanos; Representantes da Indústria, Comércio e Agricultura; Associações; Movimentos sociais ligados à democratização do acesso à água; Entidades de Ensino e Pesquisa; Entidades que trabalham com pessoas com necessidades alimentares especiais; Pastorais Sociais e Entidades Religiosas; Entidades que atuem na área de Direitos Humanos e sociais; Conselhos de classe que atuem na área da economia solidária e/ou Segurança Alimentar e Nutricional - SAN. Dentre outras entidades, que atuem no âmbito de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, que manifeste interesse em participar. 3.3. Na ficha de Inscrição as entidades deverão fazer apenas 01 (uma) opção por qual segmento social e temático irão concorrer; 3.4. Caso não haja inscrição para algum segmento social e temático estabelecido neste edital, compete a plenária do Fórum a destinação da vaga para outro segmento; 3.5. As inscrições serão analisadas levando em consideração os seguintes critérios: a capacidade de mobilização, abrangência territorial de atuação e experiência na área de SAN. 4 - DA ESCOLHA E DO RESULTADO: 4.1. A escolha das entidades ocorrerá no dia 13 de agosto de 2019, na Sala de reuniões da Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral - CE, CEP 62.011-040, por ocasião do Fórum das Entidades Não Governamentais. 4.2. Em caso de duas instituições do mesmo segmento concorrerem à vaga, a escolha se dará mediante defesa das mesmas e votação da plenária; 4.3. As entidades escolhidas deverão indicar por ofício à Secretaria Executiva do CONSEA Sobral, o nome de seu representante, até 07 (sete) dias úteis após a divulgação dos resultados; 4.3.1. As entidades que não enviarem o nome de seu representante dentro do prazo estabelecido, automaticamente perderão a vaga acima colocada. 4.4. Os representantes da sociedade civil serão nomeados em ato do Prefeito Municipal para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzida por igual período. 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS: 5.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados ao CONSEA Sobral, por email: conselhoconseasobral@gmail.com 5.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo CONSEA Sobral. Sobral, 04 de julho de 2019. Maria de Fátima Cunha de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA.

FICHA DE INSCRIÇÃO SOCIEDADE CIVIL CONSEA 2019/2021

SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (conforme item 3.2 do Edital):

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DATA DA FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

PROGRAMAS E PROJETOS ATUALMENTE DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO E EM INTERFACE COM A SEGURANÇA

ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

() Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia

() Promoção da saúde, nutrição e da alimentação da população

() Garantia da qualidade dos alimentos (biológica, sanitária, nutricional e tecnológica) () Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade

() Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar

() Implementação de políticas públicas

() Garantia dos direitos humanos

() Trabalho desenvolvido com comunidades tradicionais

() Reforma agrária, urbana, agricultura e pesca familiar

() Outros (especificar):

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE NA ÁREA DE SAN (Ações concretas, programas e projetos realizados):

INTERESSE DA INSTITUIÇÃO EM PARTICIPAR DO CONSEA (enfocando comprometimento e disponibilidade para participar nas várias atividades do CONSEA Sobral):

LOCAL E DATA: _____

DECLARO QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS

ASSINATURA: _____